

34
h

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de maio de 2.025.

Ofício nº 132/2025 – SJRI.

Ref: Retirada de Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO DATA: 27/05/2025
04105/2025 HORA: 17:23

Diversos Nº 275/2025
Autoria: RAFAEL PIOVEZAN

Assunto: Requer a retirada do Projeto
de Lei nº 35/2025, de autoria do
Poder Executivo
Chave: F225E



Senhor Presidente:

É o presente para comunicar a Vossa Excelência que decidimos retirar desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre os parâmetros de classificação industrial conforme o grau de risco ambiental para o Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências"*, o que se requer neste ato.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal
Rodovia SP 306, 1001 – Res. Dona Margarida
Santa Bárbara d'Oeste – SP.